



R. Vitor Azeiteiro, nº 1738 A - Bairro Maracá - CEP: 64.019-608
Teresina - PI - CEP: 64.019-608 - Fone: (86) 99955-5551
mazzveiculos@hotmail.com | mazzveiculos2021@gmail.com

FATURA

Nº 0416

Nome: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Endereço: PRIMA FOS DE PATAGAL, APERIO 10, CDS 440 Nº _____ Fone: _____

Cidade: BRASILIA Estado: DF

Insc. Est.: _____ CNPJ/CPF: 327.448.113-00 CMC: _____

Natureza da Operação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO Em 18 de MARÇO de 2026

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 PICAP		
		COM DUPLA 5x7, H110X, PLACA URG-9T45,		
		ANO 2025, COM AR CONDICIONADO, KM		
		11000 SEM MOTORISTA, NO PERÍODO DE		
		23/01/2026 A 23/02/2026.		
TOTAL R\$				<u>10.000,00</u>

RECIBO

RECEBEMOS DE(A): FLORENTINO ALVES VERAS NETO

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

REFERENTE A: LOCAÇÃO DE 01 PICAP COM DUPLA 5x7, H110X, PLACA URG-9T45,
NO PERÍODO DE 23/01/2026 A 23/02/2026, CONFORME FATURA Nº 0416.

Assinatura

Teresina - (PI), _____

MAZUAD - AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA

Av. Barão de Gurgueia nº 1315 Sala 01

Bairro Vermelha - CEP 64 018-500

CNPJ Nº 09 192 288/0001-18

Teresina - PI

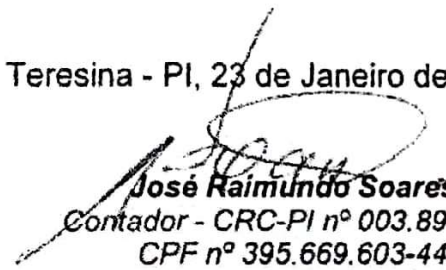
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MAZUAD - AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.192.288/0001-18 e CMC nº 099.868-0, estabelecida nesta cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, na Av. Barão de Gurgueia nº 1315 Sala 01, bairro Vermelha, CEP 64.018-500, é dispensada da utilização de notas fiscais de serviços bem como do recolhimento do ISS, por exercer a atividade de **LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, com conformidade com a Lei Complementar Federal de nº 116 de 31 de Julho de 2003 e Código Tributário do Município - Lei nº 3.606 de 29 de Dezembro de 2006. Conforme especificamos abaixo:

O artigo 93 da Lei nº 3.606/2006 em seu inciso IV e V, diz que "**Não incide recolhimento do ISS os serviços que não constam ou excetuados da lista de serviços conforme anexo VII desta Lei**", já o Art. 153 descreve que "**somente é obrigatória a emissão da Nota Fiscal de Serviços pelos contribuintes em todas as operações que constituam fato gerador do imposto**"

Pelo o que firmamos a presente.

Teresina - PI, 23 de Janeiro de 2023



José Raimundo Soares

Contador - CRC-PI nº 003.898/O-6

CPF nº 395.669.603-44

RG nº 839.606-SSP-PI